

Despacho n.º P04/2019

Aquisição de serviços para transcrição dos áudios referentes às atas da Assembleia de Freguesia

Considerando que face à dimensão e complexidade da elaboração das atas pela mesa da Assembleia, a Junta de Freguesia nomeou um funcionário para a sua realização.

Considerando que a complexidade da elaboração das atas da Assembleia de Freguesia obriga o funcionário a despende muito tempo que é importante para a realização de outras tarefas.

Considerando que com a transcrição dos áudios se torna mais fácil a leitura e a respetiva redação das atas.

Considerando a qualidade do trabalho prestado pela empresa "*Kriterorbis Tradução, Marketing e Serviços Lda.*", a que a Junta de Freguesia já tem recorrido.

Considerando o acima referido e os orçamentos anteriores, com a prestação de serviços referente à transcrição dos áudios das sessões de 16 de novembro e 18 de dezembro de 2018 e mais quatro áudios das sessões ordinárias obrigatórias de 2019 prevê-se uma despesa de €996,60 (novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal aplicável.

Considerando que a informação apresentada pelos serviços, relativa à estimativa de custos durante o ano de 2019, que se junta em anexo e que sugere a adjudicação desta prestação de serviços à empresa "*Kriterorbis Tradução, Marketing e Serviços Lda.*".

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da aquisição de serviços para transcrição dos áudios referentes às atas da Assembleia de Freguesia à empresa "*Kriterorbis Tradução, Marketing e Serviços Lda.*", até ao limite de **€996,60** (novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal aplicável.
2. A monitorização da execução da despesa até ao limite definido na Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

AgualvaCacém, 27 de fevereiro de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Informação Interna n.º 01/2019

DE: Filomena Pires
PARA: Sr. Presidente Carlos Casimiro e Sr. Tesoureiro João Castanho

ASSUNTO: Aquisição de serviços para transcrição dos áudios referentes às atas da Assembleia de Freguesia

Considerando a dimensão e complexidade da elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia que me obriga a despender muito tempo;

Considerando a aposentação da ex-coordenadora técnica, parte dos serviços, incluindo os recursos humanos, foram passados para mim;

Considerando que no mandato anterior se procedeu à consulta de empresas para aquisição de serviços de transcrição dos áudios das sessões da Assembleia de Freguesia;

Considerando a qualidade do trabalho prestado no mandato anterior e neste pela empresa Kriterorbis Tradução, Marketing e Serviços Lda.;

Considerando que com a transcrição dos áudios se torna mais fácil a leitura e a respetiva redação das atas;

Considerando o acima referido e no âmbito de orçamentos anteriores, a prestação de serviços referente à transcrição dos áudios das sessões de 16 de novembro e 18 de dezembro de 2018, mais quatro áudios das sessões ordinárias obrigatórias de 2019 prevê-se uma despesa de € 996,60 (novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído;

Proponho que se delibere aprovar a despesa e respetivo pagamento, à empresa Kriterorbis Tradução, Marketing e Serviços Lda.

Em anexo junto o mapa de gastos com a prestação de serviços para transcrição das atas da Assembleia de Freguesia até final de 2019.

À consideração Superior.

Agualva-Cacém, 18 de fevereiro de 2019

DESPACHO: